

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

10006125

1823248/0080

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
163.553	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
02 de dezembro de 1988

9º Ofício de Registro de Imóveis

IMÓVEL 00163553
AVENIDA PROJETADA "C", lote 128, lado esquerdo de quem por ela entra vindo da Rua Projetada 4, esquina com a Avenida "D", lado esquerdo de quem vem da Avenida "C", para Avenida "D".- FREGUESIA DE JACAREPA GUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE número 710.561-2 CL 12106-1.- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES. O terreno mede 15,80m pela Av. D, 19,80m pela Av. C, 3,80m de fundos, 30,00m à direita e 30,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 129, à esquerda com o lote 127 e nos fundos com o lote 135, todos do Espólio de MARIA RITA JOBIM GALLO ou sucessores PROPRIETÁRIO: ANTONIO LOPES, brasileiro, casado, residente, nesta cidade e foi adquirido por compra ao Espólio de MARIA RITA JOBIM GALLO nos termos da escritura de 17.10.66 do 21º Ofício livro 728 fls.8 e de 04.11.66 do 21º Ofício livro 702 fls.98v, registradas em 16.11.66 no livro 3-DE número 54.043 fls.66.- INDICADOR REAL livro 6-H número 8196 fls.209.- Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1988.-----
O OFICIAL

R.01 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13.06.88 do 24º Ofício livro SE-82 fls.23, prenotada em 24.06.88 no livro 1-BV número 404.746 fls.209v, o Espólio de ANTONIO LOPES, representado conforme alvará constante do título, vendeu o imóvel à LAURA CAMPOS VARGENS, brasileira, viúva, pensionista, CPF número 100.739.907-44, identidade do IFP nº 919.216 residente nesta cidade, pelo preço de Cz\$10.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 464-299.864-7 em 13.06.88.- Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1988.-----
O OFICIAL

Av.02 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - Pelo requerimento de 02.11.89, prenotado em 03.11.89 sob o nº 447.029 às fls. 21v do Livro 1-CF, instruído pela certidão de 31.10.89 da SMDU nº 287724, fica averbado que a Avenida Rosalina Coelho Lisboa, reconhecido pelo Decreto nº 298 de 10.02.76, foi antes conhecida como Avenida C, dos Projetos 14623 e 32072. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1989.-----
segue no verso

AAA8724978

9º Ofício de Registro de Imóveis
AAA 8724978

1823248.0080

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
163.553

FICHA
01.
Verso

O OFICIAL

Av.03 CONSTRUÇÃO - Pelo mesmo título da Av.02, instruído com certidão de 17.10.89 nº 285189 da SMDU., no terreno desta matrícula, foi construído o prédio nº 10 pela Avenida Rosalina Coelho Lisboa, tendo sido concedido o habite-se em 16.10.1989. Foi apresentada a CND nº 935941 de 06/10/89. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1989.

O OFICIAL

R-04 COMPRA E VENDA: Pela escritura do 14º Ofício, de 12-12-89, livro 3726, fls. 88, prenotada em 02-02-90, sob o nº 455.311, as fls. 138v do livro 1-CG, LAURA CAMPOS VARGENS, já qualificada, vendeu o imóvel a CARLOS FRÉDERICO JORDAN, brasileiro, advogado, casado pela comunhão parcial de bens com CELINA FAVARIN E SILVA JORDAN, SSP/SP nº 3893119, CPF 036.137.048-20, residente nesta cidade, pelo preço de NCZ\$1.120.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 55465/89 em 12-12-89 Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 1990.

O OFICIAL:

R.05 COMPRA E VENDA: Pela escritura do 4º Ofício livro 2231 as folhas 08 de 06/07/92 prenotada em 31/07/92 sob o nº 518.869 as folhas 47 do livro 1CS, CARLOS FRÉDERICO JORDAN e sua mulher Celina Favarin e Silva Jordan, brasileira, do lar, identidade do nº SSP/SP sob o nº 11.710.723-2 venderam o imóvel a JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, português empresário casado pelo regime da comunhão de bens com Candida Pinto da Silva, identidade nº W135836-B SE/DPMAF, CPF sob o número 037.877.107-87, residente nesta cidade pelo preço de CR\$520.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob o nº 103856/92 em 06/07/92. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1992.

O Oficial-

Segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 163553	FICHA 2
VERSO	

(2004.51.01.537055-3) por determinação judicial (N/REF
Processo n° 2005.032515 CJ). Rio de Janeiro, 23 de
setembro de 2014.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
1º Oficial Substituto
CTPS: 54586/0056-RJ

R - 10 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário n°
734-2834.003.00000332-2 de 09/03/15, prenotada em
20/03/15 com o n° 1629365 à fl.222 do livro 1-TO,
instruído pelo termo de 09/03/15, fica registrada a
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula feita por
JOAQUIM MOREIRA DA SILVA e sua mulher CANDIDA PINTO DA
SILVA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ
00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para
garantia da dívida contraída por TUTTI PIZZA ALIMENTOS
LTDA, CNPJ 40.453.441/0001-63, com sede nesta cidade, no
valor de R\$1.700.000,00, regendo-se o contrato pelas
demais cláusulas e condições constantes do título.
Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade
em favor do credor, é atribuído o valor de R\$2.000.000,00
para o leilão público. Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$1.700.000,00. Rio de Janeiro,
29 de abril de 2014.

O Oficial

EAWI76553 RZC

Dr. Adilson Alves Mendes
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 10/11/16,
prenotado em 22/11/16 com o n° 1721624 à fl.246 do livro
1-JB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, em virtude de quitação
dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando
consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes JOAQUIM
Segue na ficha 3



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

1823248/0080

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

163553

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

MOREIRA DA SILVA e sua mulher CANDIDA PINTO DA SILVA. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

Q Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EBVY16085 WKR

R - 12

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, instruído pela cédula de crédito bancário nº 734-2834.003.00000332-2 de 09/11/16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por JOAQUIM MOREIRA DA SILVA e sua mulher CANDIDA PINTO DA SILVA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em garantia da dívida contraída por TUTTI PIZZA ALIMENTOS LTDA, (anteriormente qualificadas), no valor de R\$2.000.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$4.000.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.000.000,00. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EBVY16090 YXC

AV - 13

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/18, prenotado em 19/06/18 com o nº 1810363 à fl.142 do livro 1-JN, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JOAQUIM MOREIRA DA SILVA e ESPÓLIO de CANDIDA PINTO DA SILVA na pessoa de seu inventariante JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, anteriormente qualificados, realizada em 24/07/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data. Segue no verso



AAA8724980

AAA 8724980

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
163553	3
	VERSO

da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 12. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018.

O Oficial *[Assinatura]* ECQU99159 OQX

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 81788/015-RJ

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 30/08/18, prenotado em 03/09/18 com o nº1823248 à fl.5v do livro 1-JP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JOAQUIM MOREIRA DA SILVA e ESPÓLIO DE CÂNDIDA PINTO DA SILVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2206710 em 31/08/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.071.657,92. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

O Oficial *[Assinatura]* ECSA47376 OQD

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se referir extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087-RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445070-RJ
- 2º Oficial Substituto: FULSILDA SILVA - CTPS 54598056-RJ

